Ata nº 03/2024

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho, a Secretária de Educação, senhora Adriana Petreski Plodoviski Rymsza e as coordenadoras pedagógicas da Secretaria, para tratar de assuntos referentes ao ERER (Educação das Relações Étnico Raciais), o qual passou a ser uma condicionalidade exigida pelos municípios. A presidente do Conselho Municipal de Educação, senhora Gisele Cristina Machado deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação dos membros do Conselho. A pedagoga Salete apresentou a Resolução Municipal a qual menciona os dados do município referentes as questões Étnico Raciais e também as ações previstas para serem realizadas pelas escolas e pela Secretaria Municipal de Educação, como: vinte e cinco por cento (25%) ao ano, de capacitação para professores, referente ao tema; o compromisso com a efetivação da Educação para as Relações Étnico Raciais no ambiente escolar; conscientização familiar sobre a perspectiva antirracista; ações desenvolvidas pelas escolas no decorrer do ano letivo, tanto as previstas no Currículo, quanto parcerias e aquisição de materiais pedagógicos, ações que visam combater casos de racismo, discriminação e injúria racial no ambiente escolar e a instituição do dia vinte de novembro como feriado nacional, conforme previsto em Lei. Após conhecimento e análise do documento, pelos membros presentes, todos manifestaram a importância do presente documento para a Rede Municipal de Educação, considerando-o de suma importância. Nada mais a relatar, encerro está ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e demais presentes. Rio Azul, 05 de julho de 2024. Marcia Maria Russi, Patricia M. Burdjak, Salete Ap. Cararo, Adria S. Valetim, Claudia Peleck Gonçalves, Marinaul Vazquez, Luiz Valenga Stankiewski, Giseli Cristina Machado, Adriana P.P. Rymsza, Maria da Silva Pinto, Rozilda S. Lopes.